

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

UNIDADE REQUISITANTE

Nº/Ano: 11/2025

Órgão/Entidade: Consórcio Público CPAC

Setor: Superintendência

Responsável pela Demanda: EVANILSON SANTANA SANTOS

E-mail: superintendencia@consorcioagreste.se.gov.br

Telefone: 79 9 99273230

Fonte de Recurso: 18800000 – RECURSOS PRÓPRIOS DO CONSORCIO

OBJETO A SER CONTRATADO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de **assessoria e consultoria técnica especializada em Gestão e Apoio Administrativo**, visando a análise de procedimentos, processos e estruturas, treinamentos e emissão de orientações, abrangendo diagnóstico e análise de processos administrativos, elaboração e implementação de planos de ação, apoio técnico na revisão de normas internas e na realização de auditorias internas administrativas, desenvolvimento de modelo de gestão de riscos, suporte nas rotinas administrativas do CPAC, capacitação contínua dos servidores do CPAC e orientação permanente para a conformidade legal e administrativa.

O atendimento será realizado por meio de visitas periódicas presenciais na sede do Consórcio Público, bem como suporte técnico remoto (telefone, e-mail, videoconferência), conforme demanda administrativa.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

APRESENTAÇÃO:

O Consórcio Público CPAC, por meio de sua Controladoria Interna, visa contratar empresa especializada para a prestação de serviços assessoria e consultoria técnica especializada em Gestão e Apoio Administrativo, com foco técnico e institucional no fortalecimento do Consórcio, para assegurar maior eficiência e segurança na sua atuação, garantindo a execução das funções de governança, planejamento, acompanhamento de contratos, gestão documental, apoio jurídico e contábil, comunicação institucional, bem como o atendimento às obrigações legais perante órgãos de controle interno e externo.

O objetivo central da contratação, destaca-se a elaboração de orientações técnicas sobre processos administrativos, licitações e contratos, garantindo alinhamento com a legislação vigente e com as melhores práticas de gestão pública.

JUSTIFICATIVA:

Esta Superintendência foi demandada pelo setor de controle interno do Consórcio Público do Agreste Central – CPAC que destacou a importância da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, em vista da necessidade de auxílio na realização de atividades complexas, em prol do aprimoramento das rotinas de fiscalização, orientação e acompanhamento da gestão, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade aos atos administrativos.

Controladoria Interna, conforme disposto no art. 74 da Constituição Federal, desempenha função estratégica na prevenção de irregularidades, promoção da legalidade e no fortalecimento da governança institucional por meio do Controle Interno. Em razão das inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021 e da necessidade premente de fortalecimento da governança, transparência e eficiência na gestão dos serviços e processos do Consórcio, justifica-se a contratação de assessoria e consultoria técnica especializada para realização de diagnóstico inicial dos controles internos, reconciliação patrimonial e documental, emissão de pareceres técnicos sobre procedimentos licitatórios e contratuais, capacitação técnica de servidores e implantação de indicadores e planos de ação corretivos. A medida é necessária para mitigar riscos de responsabilização administrativa e prejuízo ao erário decorrentes de fragilidades identificadas nos fluxos administrativos e de controle, otimizar a economicidade na contratação e execução de serviços, e garantir conformidade com a legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas).

Por fim, o suporte técnico especializado assegurará respostas rápidas e fundamentadas às demandas do Consórcio, otimizando tempo e recursos, ao mesmo tempo em que promove a conformidade legal e o fortalecimento institucional da entidade.

Em razão da inexistência de previsão do objeto no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente e considerando a necessidade identificada pela Controladoria de atendimento imediato às demandas do Consórcio, fica justificada a presente contratação de Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão e Apoio Administrativo, para suporte técnico especializado que assegure a legalidade, a economicidade e a eficiência dos atos administrativos do Consórcio. a fase preparatória deve estar embasada em Estudo Técnico Preliminar (ETP) que descreva a necessidade pública, o objeto, as condições de execução e o orçamento estimado, observando os parâmetros da Lei nº 14.133/2021; quando não houver PCA ou o objeto não constar no PCA, tal fato deve ser explicitado no ETP e no DFD, com a respectiva justificativa da excepcionalidade ou da urgência.

FINALIDADE:

Garantir suporte técnico especializado para o pleno funcionamento da Consórcio na gestão e apoio ao desempenho do controle interno com foco na organização e padronização das rotinas operacionais, no fortalecimento das atividades da gestão administrativa, na implantação de metodologias de identificação e monitoramento de riscos administrativos internos, na análise e suporte técnica na elaboração do Plano Anual de Contratações (PCA), na análise do Portal da

Transparência, e na capacitação dos servidores do Consórcio. A contratação objetiva assegurar a eficiência, a legalidade, a transparência e a conformidade administrativa nas atividades de controle interno e demais departamentos da Autarquia Intermunicipal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A justificativa do preço será fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que contempla o levantamento de mercado. Com base nas cotações e nas premissas explicitadas no ETP, apresentar-se-ão planilhas detalhadas de preços que permitam comprovar a razoabilidade e a vantajosidade da contratação, garantindo rastreabilidade, transparência e conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Eventuais diferenças entre a estimativa preliminar e a proposta final serão justificadas por meio das planilhas e documentos de mercado anexos ao processo.

Do valor: O valor total de 6 meses para contratação é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. O valor é compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado por meio de notas fiscais e contratos celebrados pela futura contratada com outros entes públicos, conforme parâmetros exigidos na legislação.

Previsão para início da Prestação do Serviço: Imediato.

Vinculação a outros DFD'S	Grau de prioridade da contratação	Previsão de início
Não há	Urgente	Imediato

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome/Cargo: EVANILSON SANTANA SANTOS Superintendente	Nome/Cargo: LIGIANA ALVES SILVA Diretora Financeira
Função Gestor do Contrato	Função Fiscal do Contrato
Ribeirópolis/Se, 01 de setembro de 2025 EVANILSON SANTANA SANTOS SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO CPAC	